

Estado do Maranhão Câmara Municipal de Sítio Novo

DECRETO LEGILSLATIVO № 07/2024

Outorga o título de "Cidadão Sitionovense" ao Senhor José Ivonildo de Vasconcelos. " e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

- Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Sítionovense" ao Senhor José Ivonildo de Vasconcelos pelos relevantes serviços prestados a este município.
- Art. 2º A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

ERINALDO LOPES DOS SANTOS

Presidente